

Correios MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO
(Procura Imóvel Tipo Loja, para Locação no Município de Cardoso Moreira)

A Empresa Pública Correios procura imóvel do tipo Loja, para fins de locação no Município de Cardoso Moreira, onde funcionará a Agência de Correios, com as seguintes especificações: Área construída máxima de 103,00 m². Região Alvo: Todo o Distrito de Cardoso Moreira / RJ. Trecho Principal: Todo o Bairro Centro. As propostas de locação serão recebidas através dos e-mail's rigerateser@correios.com.br, thiagiologo@correios.com.br, rafaelfontes@correios.com.br e rosenarijesus@correios.com.br até 05/12/2022, e deverão constar endereço e dimensões do imóvel oferecido. Para maiores informações à cerca de documentos, favor entrar em contato através dos endereços eletrônicos acima.

Correios MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO
(Procura Imóvel do tipo Loja, para Fins de Locação no Município de Macuco)

A Empresa Pública Correios procura imóvel do tipo Loja, para fins de locação no Município de Macuco, onde funcionará a Agência de Correios, com as seguintes especificações: Área construída máxima de 85,00 m². Região Alvo: Bairro Centro. Trecho Principal: Praça Professor João Brasil. As propostas de locação serão recebidas através dos e-mail's rigerateser@correios.com.br, thiagiologo@correios.com.br, rafaelfontes@correios.com.br e rosenarijesus@correios.com.br até 05/12/2022, e deverão constar endereço e dimensões do imóvel oferecido. Para maiores informações acerca de documentos, favor entrar em contato através dos endereços eletrônicos acima.

SICOOB Credfaz COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA SICOOB CREDFAZ

SCS, Quadra 06, Bloco A, N°172, lojas 187 e 197, Edifício Jesé Freire, Brasília/DF, CEP: 70306-908 Telefone: (61) 3035-8299 Site: www.credfaz.org.br E-mail: credfaz@credfaz.org.br Autorizada pelo Banco em 24/10/1995 - CNPJ: 00.952.415/0001-65 Ovidiúna Sicob: 0800 725 0996

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA. SICOOB CREDFAZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 2/2022
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA** – SICOOB CREDFAZ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus Delegados, que nesta data somam 27 (vinte e sete), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de número 32, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2022, na forma virtual, pelo aplicativo ZOOM, transmitido da sede da Cooperativa, sito no Ed. Jesé Freire, SCS Quadra 6, Bloco A, nº 172, loj. 187/197, Brasília – DF, Cep 70306-908, sala de reuniões, às 7:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados, às 8:00 horas, em segunda convocação, com 1/2 (metade) mais 1 (um) (dos Delegados), ou às 9:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Amplia reforma do Estatuto Social. Brasília – DF, 18 de novembro de 2022. José Alves de Sena. Presidente do Conselho de Administração

Correios MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO
(Procura Imóvel do tipo Loja, para Fins de Locação no Município de Nova Iguaçu)

A empresa pública de Correios procura imóvel do tipo Loja, para fins de locação no município de Nova Iguaçu, onde funcionará a Agência de Correios com as seguintes especificações: Área construída máxima de 103,00 m². Região Alvo: Rua Otávio Tarquino, trecho entre a Via Light e a Avenida Marechal Floriano Peixoto, Avenida Marechal Floriano Peixoto, trecho entre a Rua Otávio Tarquino e a Rua Dom Walmar, Rua Dom Walmar, trecho entre a Rua Marechal Floriano Peixoto e a Via Light, Via Light, trecho entre a Rua Dom Walmar e a Rua Otávio Tarquino e todas as ruas compreendidas dentro do perímetro. Trecho Principal: Rua Otávio Tarquino, trecho entre a Via Light e a Avenida Marechal Floriano Peixoto. As propostas de locação serão recebidas através dos e-mail's rigerateser@correios.com.br, thiagiologo@correios.com.br, rafaelfontes@correios.com.br, rosenarijesus@correios.com.br até 05/12/2022 e deverão constar endereço e dimensões do imóvel oferecido. Para maiores informações acerca de documentos, favor entrar em contato através dos endereços eletrônicos acima.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1564/2022 SRP
PROTÓCOLO N° 19.247.667-4
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL SUPLEMENTAR.
INTERESSADO: SESP. AUTORIZADO pela Exma. Sra. Secretaria da Administração e da Previdência, em exercício, em 16 de novembro de 2022.
ABERTURA: 07 de dezembro de 2022, às 09:00 hrs.
LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: www.llicitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br

O I.S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43 - NIRE 33 3 0029520-8
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista não ter sido atingido o quórum de instalação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 18 de novembro de 2022, as 11h ("AGE"), o Conselho de Administração da OI S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em segunda convocação, no dia 01 de dezembro de 2022, as 11h ("AGE Segunda Convocação"), de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma privada"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- (1) Aprovação da proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 50 ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie;
- (2) Aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o grupamento, bem como de ajuste de referências do parágrafo 4º do artigo 35 e do parágrafo 3º do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia;
- (3) Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden"), como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos da BrT Card Serviços Financeiros Ltda. ("BrT Card"), da Paggio Administradora Ltda. ("Paggio Administradora") e da Bérgamo Participações Ltda. ("Bérgamo") e, quando em conjunto com a BrT Card e Paggio Administradora, todas sociedades 100% controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, denominadas "Incorporadas", a serem incorporados ao patrimônio líquido da Companhia (em conjunto, os "Laudos de Avaliação");
- (4) Aprovação dos Laudos de Avaliação elaborados pela Meden, para fins da incorporação das Incorporadas pela Companhia;
- (5) Aprovação dos Protocolos e Justificação de Incorporação da BrT Card ("Protocolo BrT Card"), da Paggio Administradora ("Protocolo Paggio") e da Bérgamo pela Companhia ("Protocolo Bérgamo"), incluindo todos os seus anexos (em conjunto, "Protocolos e Justificação de Incorporação"), os quais estabelecem os termos e condições da incorporação das Incorporadas;
- (6) Aprovação das propostas de incorporação da BrT Card e da Paggio Administradora pela Companhia, nos termos do Protocolo BrT Card e do Protocolo Paggio, respectivamente;
- (7) Aprovação da proposta de Incorporação da Bérgamo pela Companhia, com eficácia a partir de 02 de dezembro de 2023, nos termos do Protocolo Bérgamo; e
- (8) Autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das Incorporações.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na AGE Segunda Convocação estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no "Manual para Participação e Proposta da Administração", na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://oi.com.br>), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/ppt-br>), na forma da Resolução CVM 81 e da regulamentação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (https://www.b3.com.br/pt_br).
2. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da assembleia ora convocada, conforme art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia e art. 111, §1º, da Lei 6.404/76, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS:

3. Nos termos do parágrafo único do artigo 49 da Resolução CVM nº 81, as instruções de voto recebidas por meio dos boletins de voto à distância ("BVD") enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da AGE serão consideradas normalmente.
4. A participação dos acionistas na AGE Segunda Convocação via Plataforma Digital poderá se dar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e o art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE Segunda Convocação, tenha ou não enviado o BVD por ocasião da primeira convocação da AGE; ou (ii) participar e votar na AGE Segunda Convocação, observando-se que, se o acionista já tiver enviado o BVD e quiser votar via Plataforma Digital, suas instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas.

Acesso à Assembleia Digital

5. Os Acionistas que realizarem seus procuradores que desejarem participar da AGE Segunda Convocação via Plataforma Digital poderão utilizar o cadastro validado por ocasião da primeira convocação da AGE.

6. Aquelas que não tiverem se cadastrado por ocasião da primeira convocação da AGE ou que tiverem seu cadastro indefrido deverão acessar o site específico da assembleia, no endereço: <https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/>, "#id=34D5BA00C00B", preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE Segunda Convocação, conforme detalhado abaixo e na Proposta da Administração, **até o dia 29 de novembro de 2022** ("Credenciamento").

7. Informações detalhadas sobre o acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na AGE Segunda Convocação constam no item 1 das Instruções Gerais acima.

8. A participação na AGE Segunda Convocação via Plataforma Digital estará restrita aos Acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que (i) tiverem seu cadastro validado por ocasião da AGE, ou (ii) realizarem o Credenciamento, na forma e prazo indicados no Manual para participação e Proposta da Administração, e, em quaisquer dos casos, que ingressarem na Plataforma Digital a partir da abertura dos trabalhos da Assembleia.

A.2. Documentos Exigidos

10. O Acionista deverá apresentar o comprovante de titularidade de ações de emissão da respectiva corretora ou agência de custódia, bem como serão exigidos os seguintes documentos (i) quando Pessoa Jurídica: cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição dos representante(s) legal(is) presente(s) à AGE Segunda Convocação;

9. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital "Ten Meetings". A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia.

A.2. Documentos Exigidos

10. O Acionista deverá apresentar o comprovante de titularidade de ações de emissão da respectiva corretora ou agência de custódia, bem como serão exigidos os seguintes documentos (i) quando Pessoa Jurídica: cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição dos representante(s) legal(is) presente(s) à AGE Segunda Convocação;
11. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.

12. A OI não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilação e tradução juramentada da referida documentação.

A.3 Confirmação do Credenciamento

13. Após envio de todos os documentos para habilitação, o Acionista ou procurador, conforme o caso, receberá a confirmação do Credenciamento para participação na AGE Segunda Convocação. Caso o Acionista não receba a confirmação do Credenciamento, deverá entrar em contato enviando e-mail para invest@oi.net.br, com até 3 (três) horas de antecedência do horário de início da AGE Segunda Convocação. Nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação e Proposta da Administração.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022
Eleazar de Carvalho Filho
Presidente do Conselho de Administração

Correios MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO
(Procura Imóvel tipo Loja, para Locação Bairro Centro, Município de Paty do Alferes)

A Empresa Pública Correios procura imóvel do tipo Loja, para fins de locação no bairro Centro, do Município de Paty do Alferes, onde funcionará a Agência de Correios, com as seguintes especificações: Área construída máxima de 122,00 m². Região Alvo: Rua Capitão Zenóbio da Costa, trecho comprendido entre Rua da Mantiqueira e Rodovia RJ-125; Rodovia RJ-125, trecho comprendido entre Rua Capitão Zenóbio da Costa e Rua João Paim; Rua João Paim, trecho comprendido entre a Rodovia RJ-125 e Rua General Cintra; Rua General Cintra, trecho comprendido entre a Rua João Paim e a Rua da Mantiqueira e Rua da Mantiqueira, trecho comprendido entre a Rua General Cintra e Rua Capitão Zenóbio. Trecho Principal: Rua Capitão Zenóbio da Costa, trecho comprendido entre Rua da Mantiqueira e Rodovia RJ-125, lados par e ímpar. As propostas de locação serão recebidas através dos e-mail's rigerateser@correios.com.br, thiagiologo@correios.com.br, rafaelfontes@correios.com.br, rosenarijesus@correios.com.br até 05/12/2022, e deverão constar endereço e dimensões do imóvel oferecido. Para maiores informações à cerca de documentos, favor entrar em contato através dos endereços eletrônicos acima.

Eletrobras 60 ANOS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS (Companhia aberta) CNPJ N° 00.001.180/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

184ª Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos dos artigos 5º, §2º, I e 28, parágrafos 2º e 3º, todos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, no dia 22 de dezembro de 2022, às 14h00, através da plataforma digital Zoom, para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo listada:

Ordem do dia:

1. Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações, conforme minuta anexa à Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada;
2. Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas, conforme minuta anexa à Proposta de Administração, que integrará o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada;
3. Rerrificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, de 22 de abril de 2022, para fixar, no período que se encerra em 31 março de 2023, o novo montante global da remuneração dos administradores e membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como o novo montante individual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em linha com o modelo de remuneração dos administradores da Eletrobras privatizada que contempla revisão da remuneração fixa e adoção dos incentivos de curto e longo prazo.

Assembleia Digital

A decisão da Companhia para a realização da AGE exclusivamente digital, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, tem por objetivo facilitar a participação dos acionistas e dos demais envolvidos na realização da AGE.

A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser:

- (a) via Boletim de Voto à Distância ("Boletim de Voto"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação à distância constam no Boletim de Voto que pode ser acessado nos websites citados abaixo;
- (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital. Todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas.

Voto a Distância

Observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81, no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas na Proposta da Administração para a AGE, o acionista poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto disponibilizado